

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0016-2015**  
**Processo nº 1010-2015**  
**Parecer nº 0105-2015**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2015.

**Marcus Soliva**

**Padre Reginaldo**

**Regis Yasumura**